



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Av. João Pessoa, 1.300 - Centro - CEP: 58.000-000 - Barra de Santana - PB

Telefone: (33) 3333-0000

## - CAMINHOS DO PROGRESSO -

LEI Nº 968/2.000

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS SÍMBOLOS DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA  
PARAÍBA, E DO SEU CRISTO PROTETORAS.

O PRELITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, EM 1988 DA PARÁIBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SUBLITO:

Art.1º. Fica criada os Símbolos do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, na conformidade do disposto nos Anexos "I" e "II", todos partes integrantes da presente Lei.

Art.2º. São Símbolos do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município (Lei nº 1.300/88):

- I. - a Bandeira;
- II. - o Hino;
- III. - o Brasão.

Art.3º. A Bandeira de que trata o inciso "I", do Art.2º desta Lei, conforme desenho demonstrado no Anexo "I", parte integrante da presente Lei, de autoria do Senhor José Benedito Sales Almeida, tem as seguintes características, observado ainda os aspectos econômicos, naturais e históricos:

- I. - Medidas: 1,95m x 1,35m;
- II. - Cores:
  - a). - Branco - representando a paz, tão necessária entre os povos;
  - b). - Verde - representando a vegetação e as matas da região;
  - c). - Vermelho - simboliza a força e a luta do povo pela sobrevivência e pela liberdade, que teve como marco a emancipação política do município.

11/11/2000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Avenida Unidade, 145 - Centro - CEP: 58.430-000 - Barra de Santana - PB  
C.G.C. (Nº) 07.612.538/0001-16**- CAMINHO DO PROGRESSO -****LEI Nº 050/2.003-Fis.02**

## IV - Aspectos :

1. Econômico : O feijão e o milho representa a agricultura de subsistência que é a base econômica do município ;
2. Naturais : O nascer do sol , representa a liberdade ; O encontro dos Rios Paraíba e Bodocongó , aspecto , que dá o nome do Município e que correm todo o seu solo árido ; Os Cactos mostram a vegetação xerófila , nativa da região ; As estreitas simbolizam os 3 (três) poderes (Executivo , Legislativo e Judiciário) .
3. Histórico : A faixa vermelha simboliza a força e a luta do povo pela sobrevivência e pela liberdade , que teve como marco a emancipação política do Município , cuja data esta inscrita nesta faixa .

Art.º - O Hino de que trata o inciso " II " do Art.º 2º desta Lei , de autoria dos Senhores Sebastião Gonçalves da Silva e Madalison José Bezerra Costa , tem letra contida nesta e inserido no Anexo " II " , parte integrante da presente Lei , foi elaborado , segundo os seus autores , observando-se os seguintes aspectos :

- I - A Primeira Estrofe - A Origem do povo da região , os quais são fruto da miscigenação entre o índio , o negro , o branco e o caboclo , já que por volta das séculos XVI e XVII , nasce , com punho uma parcela significativa da população ;
- II - A Segunda Estrofe - Refere a presença indígena no registro de nossa história na área do Sítio Arqueológico do Altar onde encontrou-se pinturas rupestres , as quais confirmam a presença dos indígenas no município e a data de 1679 , encontrada numa pedra occavada na margem esquerda do Rio Paraíba , data esta , que segundo Celso Mariz em seu livro Fatos e Notas do Paraíba , seria um ano antes da Segunda expedição feita por Teodoro de Oliveira Ledo , ao qual , é atribuído o maior extermínio de nativos e a fundação da Vila da Nova Rainha , (Campina Grande) ;
- III - A Terceira Estrofe - Ainda tendo como fio condutor o resgate da História do Município , busca mostrar desde a formação do povoado do então Município de Cabaceiras , Barra onega a condição de Vila de Bodocongó , (homenagem ao Rio Bodocongó) , onde durante a Revolta do Quebra Quilos , a Sede do Município de Cabaceiras foi para lá transferida . Depois de Vila , passa à condição de Distrito de Bodocongó . Daí , buscou-se transferir através da liberdade a passagem de Distrito do então Município de Boqueirão , para nos dias atuais , tal a condição de Município , tendo o seu povo , o seu céu e o seu chão Parraentanense ;
- IV - A Quarta Estrofe - Busca retratar os aspectos econômicos do nosso Município , no qual , encontramos apesar da seca , uma agricultura de subsistência , onde cada família toda família e também uma pecuária muito característica dessa região , onde os animais não dão retorno econômico ao criador , mas é para ele um "Bicho de Estimação" . Faltando o , lembramos também o passado das festas de Sant'Ana , a nossa maior tradição ; dando-lhes no presente , uma conotação de manifestação cultural , na qual sua "tradição e sua cultura" ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Av. Tancredino de Aguiar, 11 - Fone: (067) 335-0600 - Barra de Santana - PE  
CNPJ: 06.815.771/0101-35

**- CAMINHO DO PROGRESSO -**

**LEI Nº 660/2.000-Fls.03**

V - A Quinta Estrofe - Retrata-se a flora e a fauna, como em todo o nosso Município a vegetação predominante é a caatinga, com sua multiplicidade e a fauna com toda a sua diversidade. Ainda dentro desse contexto geográfico, lembra-se a importância dos Rios Paraíba e Bodocongô, os quais cortam o Município do oeste ao sul e que ao longo de sua extensão, ainda se pode contemplar um pouco dessa beleza natural, como por exemplo, o Sítio Arqueológico do Altar, às margens direita do Rio Paraíba;

VI - A Sexta Estrofe, Fala-se do lugar ocupado por Barra de Santana, hoje, denominando-a de "Pequena Rainha", um lugar especial para o seu povo, que deve crescer e permanecer mesmo no longe amando e aprendendo a gostar desse território.

VII - O Refrão, é uma homenagem à terra, que inspirou os autores a criar o hino com rimas, ritmos e alegrias poéticas, qualidades que corre nas veias de muitos dos filhos de BARRA DE SANTANA.

ART.º O Brasão de que trata o inciso " III ", do Art.º desta Lei, conforme desenho demonstrado no Anexo " I ", parte integrante da presente Lei, tem as seguintes características, observado ainda os aspectos econômicos, naturais e históricos:

i - A Cor Verde do seu contorno, representando nossa vegetação, as matas da região;

ii - Aspectos:

1. Econômico: O feijão e o milho representa a agricultura de subsistência que é a base econômica do município;

2. Naturais: O nascer do sol, representa a liberdade; O encontro dos Rios Paraíba e Bodocongô, aspecto, que dá o nome do Município e que cortam todo o seu solo fértil; Os Cactos mostram a vegetação xerófila, nativa da região; As estrelas simbolizam os 3 (três) poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

3. Histórico: A faixa vermelha simboliza a força e a luta do povo pela soberania e pela liberdade, que teve como marco a emancipação política do município, cuja data está escrita nesta faixa.

ART.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEI Nº 660 DE 2000 - BARRA DE SANTANA  
PREFEITURA MUNICIPAL, BARRA DE SANTANA DE 2000.

ALCAIDES ALMEIDA DE NELO SOBRINHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Av. da Liberdade, 111 - Centro - CEP 58400-000 - Barra de Santana - PB  
C.C. 01.370.900/0007-935 (001-86)

**- CAMINHO DO PROGRESSO -**

---

LEI Nº 050/2.000

ANEXO " I "

DESENHO DA BANDEIRA E DO BRASÃO DE  
BARRA DE SANTANA



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Av. Costa Lacerda, 145 - Centro - CEP: 58420-000 - Barra de Santana - PB  
Cidade: MEJ nº 01.022.535/2000 - 86

## - CAMINHO DO PROGRESSO -

LEI Nº 050/2.000

### ANEXO " II "

## HINO DE BARRA DE SANTANA

Encontramos na tua origem  
De escravos e descobridores  
De caboclos e tribos indígenas  
A herança de grandes valores

Quando os índios fizeram parada  
A natureza ofereceu o altar  
Escrituras antigas registam  
Tus anseios para prosperar.

Fortes são os centros de apoio,  
Pela sua localização  
O teu pioneiro comércio  
De teu povo, teu céu e teu chão.

Barra de Santana leito onde habita  
É o maracá que inspira paz e poesia  
Barra de Santana leito onde habita  
É o segredo, paz, amor e poesia.

Seus ventos de raras e de vida:  
Pescarias e agricultura,  
Na junção do passado e presente  
Tua riqueza através do tempo.

A educação é tua a honra  
Pelo teu futuro e mais belo rio de  
Paz, saúde e desenvolvimento  
São os teus que correm teu chão

Hoje tens paz, saúde, riqueza  
No teu povo e tua grandeza,  
Deixei forma às grandes conquistas  
Tranquilidade e amor em tua vida.

Barra de Santana leito onde habita  
É o maracá que inspira paz e poesia  
Barra de Santana leito onde habita  
É o segredo, paz, amor e poesia.



ESTADO DA PARAIBA

# MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Estado da Paraíba - Rua Cel. João de Sá, s/n - Barra de Santana - PB  
Fone: (31) 336.1162 - Fax: (31) 336.0018

## PROGRESSO

LEI Nº 969/2.000

DISPÕE SOBRE O CRIAÇÃO DOS SÍMBOLOS DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA  
PARAIBA E SUAS DEPENDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAIBA,

DETERMINA QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO, PROMULGO A:

Art. 1º. Fica criado os símbolos do município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, na conformação e disposição nos Anexos "I" e "II", todas partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. São símbolos do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município (Art. 149, § 1º):

- I - a Bandeira;
- II - o Hino;
- III - o Brasão.

Art. 3º. A Bandeira de que trata o inciso "I", do Art. 2º desta Lei, contém o seguinte demonstrado no Anexo "I", parte integrante da presente Lei, de autoria do Sr. Hon. José Bonifácio Sales Almeida, com as seguintes características, observado ainda os aspectos econômicos, naturais e históricos:

- I - Medidas: 1,95m x 1,35m;
- II - Bandeira:
  - a) - Branco - representando a paz, tão necessária entre os povos;
  - b) - Verde - representando a vegetação e as matas da região;
  - c) - Amarelo - simboliza a força e a luta do povo pela soberania, a luta firmada e travada e o triunfo da emancipação política do município.

11/12/2000

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Av. da Liberdade, 135 - Centro - CEP: 84800-000 - Barra de Santana - PR  
Fone: (41) 3341-1111 - Fax: (41) 3341-1111

**- GOVERNO DO PROGRESSO -**

**LEI Nº 050/2.003-Fis.02**

IV - Aspectos:

1. Econômico: O feijão e o milho representam a agricultura de subsistência que é a base econômica do município;
2. Natural: O nascer do sol, representa a liberdade; O encontro dos Rio Paraíba e Bodocongó, aspecto, que dá o nome do Município e que corrompe todo o seu todo ano; Os Campos mostram a vegetação xerófila, nativa da região; As cores azuis simbolizam os 3 (três) poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário);
3. Histórico: A faixa vermelha simboliza a força e a luta do povo pela sobrevivência e pela liberdade, que teve como marco a emancipação política do Município - cuja data está inscrita nessa faixa.

Ainda, O Plano de que trata o inciso " II ", do Art. 2º desta Lei, de autoria dos Senhores Sebastião Gonçalves de Silva e Madalena José Bezerra Costa, tem letra contendo está transcrita no Anexo " II " plano integrante da presente Lei, foi elaborado, segundo de sua autoria - que se trata-se dos seguintes aspectos:

i - A Primeira Estrofe - A Origem do povo da região, os quais são fruto da miscigenação entre o índio, o negro, o branco e o caboclo, já que por volta dos séculos XVII e XVIII, com a junção de uma parcela significativa da população;

ii - A Segunda Estrofe - Retrata a presença indígena no registro da nossa história na área do Sítio Arqueológico do Aliar onde encontrou-se pinturas rupestres, as quais confirmam a presença de indígenas no município e a data de 1679, encontrada numa pedra escavada na margem esquerda do Rio Paraíba, data esta, que segundo Celso Manz em seu livro Fatos e Notícias da Paraíba, seria um ano antes da Segunda expedição feita por Yodosto de Oliveira Lado, ao qual, é atribuído o maior extermínio de nativos e a fundação da Vila da Nova Rainha, (Campina Grande).

iii - A Terceira Estrofe - Ainda tendo como fio condutor o resgate da História do Município, busca mostrar desde a formação do povoado do então Município de Cabaceiras, para chegar à condição de Vila de Bodocongó, (homenagem ao Rio Bodocongó), onde durante a Revolta do Quebra Quilos, a Sede do Município de Cabaceiras foi para lá transferida. Depois de Vila, passa à condição de Distrito de Bodocongó. Daí, buscou-se transportar através de liberdade a passagem do Distrito do então Município de Boqueirão, para nos dias atuais, ter a condição do Município, tendo o seu povo, o seu céu e o seu chão de representante;

iv - A Quarta Estrofe - Busca retratar os aspectos econômicos do nosso Município, no qual, encontramos, apesar da seca, uma agricultura de subsistência, onde cada família cada família e família tem uma pecuária muito característica dessa região, onde cada família não dão retorno ao produtor, mas é para ele um "Bicho de Estimulo", mantendo, também, nos bastidores o passado das festas do Sant'Ana, a nossa maior tradição, dando-lhes no presente, uma conotação de manifestação cultural, na qual sua "... (segunda estrofe) ..."

11/11/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Avenida Lacerda, 43 - Centro - CEP 98800-000 - Barra de Santana - RS  
FONE: (51) 3632.1225 - FAX: (51) 3632.1225

**- CAMINHO DO PROGRESSO -**

LEI Nº 650/2.000-Fis.03

V - A Quinta Estrofe - Retrata-se a flora e a fauna, como em todo o nosso Município a vegetação predominante é a caatinga, com sua multiplicidade e a fauna com toda a sua diversidade. Ainda dentro desse contexto geográfico, lembra-se a importância dos Rios Paraíba e Bodocongó, os quais cortam o Município do oeste ao sul e que ao longo de sua extensão, ainda se pode contemplar um pouco dessa beleza natural, como por exemplo, o Sítio Arqueológico do Altar, às margens direita do Rio Paraíba;

VI - A Sexta Estrofe, Fala-se do lugar ocupado por Barra de Santana, hoje, denominando-a de "Peguinho Rainha", um lugar especial para o seu povo, que deve crescer e permanecer mesmo ao longe amando e aprendendo a gostar desse torrão.

VII - O Refrão, é uma homenagem à terra, que inspirou os autores a criar o hino com rimas, ritmos e diágrafos poéticos, qualidades que corre nas veias de muitos dos filhos de BARRA DE SANTANA.

Art.º O Brasão de que trata o inciso " III ", do Art.º desta Lei, conforme desenho demonstrado no Anexo " I ", parte integrante da presente Lei, tem as seguintes características, observada ainda os aspectos econômicos, naturais e históricos:

I - A Cor Verde do seu contorno, representando nossa vegetação, as matas da região;

II - Aspectos:

1. Econômico: O feijão e o milho representa a agricultura de subsistência que é a base econômica do município;

2. Naturais: O nascer do sol, representa a liberdade; O entorço do seu solo amarelo; Os Chotos mostram a vegetação xerófila, nativa da região; As estrelas simbolizam os 3 (três) poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

3. Histórico: A faixa vermelha simboliza a força e a luta do povo pela sobrevivência e pela liberdade, que teve como marco a emancipação política do município, cuja data está escrita nesta faixa.

Art.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
CAMPUS MUNICIPAL, DIA 2º DE ABRIL DE 2.000.

\_\_\_\_\_  
MAYARA DE MENEZES DE MELO SOBRINHO  
Prefeito Municipal

11/11/2000





ESTADO DA PARAIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

Rua da Liberdade, 13 - Centro - CEP 58490-000 - Barra de Santana - PB  
Cidade Telefônica 012.525.9701-85

**-CAMINHO DO PROGRESSO-**

**LEI Nº 050/2.000**

**ANEXO " I "**

**DESENHO DA BANDEIRA E DO BRASÃO DE DE  
BARRA DE SANTANA**



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Avenida Liberdade, 470 - Centro - CEP 56450-900 - Barra de Santana - PE  
CNPJ (ME) 07.013.123/01-86

## - CAMINHO DO PROGRESSO -

LEI Nº 050/2.000

### ANEXO " II "

## HINO DE BARRA DE SANTANA

Encontramos na tuas origens  
De escravos e desbravadores  
De católicas e tribos indígenas  
A herança e os grandes valores.

Onde os índios fizeram parada  
A natureza criou um sítio,  
Escrituras antigas e glórias  
Tua ansiedade para prosperar.

Fos-te vida, um centro de apoio,  
Pela tua localização,  
Criação primária foi a liberdade  
De teu povo - teu céu e teu chão.

Barra de Santana leito onde habita  
É a música que inspira paz e poesia  
Barra de Santana leito onde habita  
É a alegria, paz, amor e poesia.

Sua história de honra e de vida:  
Poderosa e preferida,  
Na junção do passado e presente  
Tua história é um grande legado.

A natureza e a sua flora  
Teus jardins e o belo rio São,  
Parques e esplanadas  
São de nos e de todos teu chão.

Faz-te uma paz, uma riqueza  
No teu povo e tua grandezinha,  
Desta terra e os grandes conquistados  
Que vive em amor com o seu chão.

Barra de Santana leito onde habita  
É a música que inspira paz e poesia  
Barra de Santana leito onde habita  
É a alegria, paz, amor e poesia.





